



# Diário Oficial

## Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

PODER  
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 126 • Número 45 • São Paulo, quinta-feira, 10 de março de 2016

www.imprensaoficial.com.br

**imprensaoficial**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

### Leis

#### LEI Nº 16.128, DE 9 DE MARÇO DE 2016

##### (Projeto de lei nº 494/15, do Deputado Edmir Chedid – DEM)

*Dá denominação ao estabelecimento de ensino que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º – Passa a denominar-se “Professora Maria Eloiza Pinheiro Ramos” a Escola Estadual Bairro Mascate, em Nazaré Paulista.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 9 de março de 2016.

GERALDO ALCKMIN

José Renato Nalini

Secretário da Educação

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 9 de março de 2016.

#### LEI Nº 16.129, DE 9 DE MARÇO DE 2016

##### (Projeto de lei nº 591/15, da Deputada Célia Leão – PSDB)

*Dá denominação ao estabelecimento de ensino que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º – Passa a denominar-se “Claudia Francisco da Silva” a Escola Estadual Jardim San Diego, em Campinas.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 9 de março de 2016.

GERALDO ALCKMIN

José Renato Nalini

Secretário da Educação

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 9 de março de 2016.

#### LEI Nº 16.130, DE 9 DE MARÇO DE 2016

##### (Projeto de lei nº 599/15, do Deputado Pedro Tobias – PSDB)

*Dá denominação ao viaduto que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º – Passa a denominar-se “Romilda Fachetti Gonçalves” o viaduto localizado no km 346,850 da Rodovia Cezario José de Castilho – SP 321, em Bauru.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 9 de março de 2016.

GERALDO ALCKMIN

Duarte Nogueira

Secretário de Logística e Transportes

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 9 de março de 2016.

#### LEI Nº 16.131, DE 9 DE MARÇO DE 2016

##### (Projeto de lei nº 602/15, da Deputada Maria Lúcia Amary – PSDB)

*Dá denominação ao estabelecimento de ensino que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º – Passa a denominar-se “Professor Geraldo do Espírito Santo Fogaça de Almeida” a Escola Estadual Jardim Santa Bárbara, em Sorocaba.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 9 de março de 2016.

GERALDO ALCKMIN

José Renato Nalini

Secretário da Educação

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 9 de março de 2016.

#### LEI Nº 16.132, DE 9 DE MARÇO DE 2016

##### (Projeto de lei nº 671/15, do Deputado João Paulo Rillo – PT)

*Dá denominação ao estabelecimento de ensino que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º – Passa a denominar-se “Antônio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim (Tom Jobim)” a Escola Estadual Conjunto Habitacional Carrãozinho III, na Capital.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 9 de março de 2016.

GERALDO ALCKMIN

José Renato Nalini

Secretário da Educação

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 9 de março de 2016.

#### LEI Nº 16.133, DE 9 DE MARÇO DE 2016

##### (Projeto de lei nº 725/15, do Deputado Orlando Morando – PSDB)

*Dá denominação ao estabelecimento de ensino que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º – Passa a denominar-se “Maurício de Castro” a Escola Estadual São Pedro, em São Bernardo do Campo.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 9 de março de 2016.

GERALDO ALCKMIN

José Renato Nalini

Secretário da Educação

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 9 de março de 2016.

#### LEI Nº 16.134, DE 9 DE MARÇO DE 2016

##### (Projeto de lei nº 818/15, do Deputado Barros Munhoz – PSDB)

*Dá denominação ao dispositivo rodoviário que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º – Passa a denominar-se “Cantoneiro Raymundo de Souza” o Dispositivo de Acesso e Retorno SPD 132/340, localizado no km 132 da Rodovia Governador Doutor Adhemar Pereira de Barros – SP 340, em Jaguariúna.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 9 de março de 2016.

GERALDO ALCKMIN

Duarte Nogueira

Secretário de Logística e Transportes

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 9 de março de 2016.

#### LEI Nº 16.135, DE 9 DE MARÇO DE 2016

##### (Projeto de lei nº 1062/15, do Deputado Davi Zaia – PPS)

*Inclui evento no Calendário Turístico do Estado*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º – Fica incluída no Calendário Turístico do Estado a Festa de Santo Antônio de Cosmorama, que se realiza, anualmente, no mês de junho, naquele Município.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 9 de março de 2016.

GERALDO ALCKMIN

Roberto Alves de Lucena

Secretário de Turismo

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 9 de março de 2016.

#### LEI Nº 16.136, DE 9 DE MARÇO DE 2016

##### (Projeto de lei nº 1078/15, do Deputado Itamar Borges – PMDB)

*Inclui evento no Calendário Turístico do Estado*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º – Fica incluído no Calendário Turístico do Estado o Encontro Brasileiro de Autos Antigos, que se realiza, anualmente, no mês de abril, em Águas de Lindóia.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 9 de março de 2016.

GERALDO ALCKMIN

Roberto Alves de Lucena

Secretário de Turismo

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 9 de março de 2016.

#### LEI Nº 16.137, DE 9 DE MARÇO DE 2016

##### (Projeto de lei nº 1314/15, do Deputado Itamar Borges – PMDB)

*Inclui evento no Calendário Turístico do Estado*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º – Fica incluído no Calendário Turístico do Estado o Encontro de Automóveis Antigos de São Roque, que se realiza, anualmente, no último final de semana do mês de maio, naquele Município.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 9 de março de 2016.

GERALDO ALCKMIN

Roberto Alves de Lucena

Secretário de Turismo

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 9 de março de 2016.

#### LEI Nº 16.138, DE 9 DE MARÇO DE 2016

##### (Projeto de lei nº 1319/15, do Deputado Gil Lancaster – DEM)

*Institui o “Dia da Mulher Empreendedora”*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º – Fica instituído o “Dia da Mulher Empreendedora”, a ser comemorado, anualmente, em 19 de novembro.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 9 de março de 2016.

GERALDO ALCKMIN

José Luiz Ribeiro

Secretário do Emprego e Relações do Trabalho

Aloisio de Toledo César

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 9 de março de 2016.

## Atos do Governador

### DECRETO(S) DECRETOS DE 9-3-2016

**Dispensando**, a pedido, Vicente Odone Filho, RG 4.310.319, das funções de Diretor Presidente da Fundação Pró-Sangue – Hemocentro de São Paulo;

**Nomeando**, com fundamento no § 1º do art. 11 da Lei 3.415-82, alterada pela Lei 4.186-84, e nos termos do art. 17 dos Estatutos da Fundação Pró-Sangue – Hemocentro de São Paulo, aprovados pelo Dec. 41.628-97, Vanderson Geraldo Rocha, RG 1.524.813-MG, para exercer as funções de Diretor Presidente da aludida Fundação, para um mandato de 4 anos, em vaga decorrente da dispensa de Vicente Odone Filho.

## Casa Civil

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Resolução CC-2, de 9-3-2016

*Institui a Comissão Organizadora da III Conferência Estadual de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transsexuais - LGBT*

O Secretário-Chefe da Casa Civil, no uso das atribuições que lhe foram delegadas,

Considerando que o Dec. 61.833-2016, convocou a III Conferência Estadual de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transsexuais;

Considerando que a referida Conferência deverá ser realizada no mês de março de 2016, sob a coordenação da Casa Civil, do Gabinete do Governador, com o auxílio das Secretarias

que integram o Comitê Intersecretarial de Defesa da Diversidade Sexual;

Considerando que aludido evento será presidido pelo Secretário-Chefe da Casa Civil, a quem competirá constituir a Comissão Organizadora, resolve:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Organizadora da III Conferência Estadual de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transsexuais, com a atribuição de contribuir com a estruturação do evento, propor Regimento Interno e deliberar sobre o texto-base.

Artigo 2º - Integram a Comissão Organizadora da III Conferência Estadual de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transsexuais, na qualidade de representantes:

- I - Dos Órgãos e Entidades Estaduais:
  - a) pela Casa Civil, Sonia Francine Gaspar Marmo, RG 8.874.780-3, e Heloisa Helena Cidrin Gama Alves, RG 16.890.538-3, respectivamente, titular e suplente;
  - b) pela Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, Deborah Bittencourt Malheiros, RG 10.786.250-5, e Haroldo Jun Tani, RG 29.800.329-6, respectivamente, titular e suplente;
  - c) pela Secretaria da Cultura, Cássio Rodrigo de Oliveira Silva, RG 17.689.231-X, e Silvana Pereira Gimenes, RG 12.821.898-8, respectivamente, titular e suplente;
  - d) pela Secretaria da Educação, Thiago Teixeira Sabatine, RG 33.815.261-1, e Sílvia Moutinho de Aguiar, RG 18.254.206-3, respectivamente, titular e suplente;
  - e) pela Secretaria da Saúde, Fabíola Lopes, RG 18.008.496-3, e Paulo Roberto do Nascimento, RG 8.034.427, respectivamente titular e suplente;
  - f) pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Fábio Rafael Valente Cabral, RG 49.238.794-1;
  - g) pela Defensoria Pública, Vanessa Vieira, RG 34.171.486-0, e Aurea Maria de Oliveira Manoel, RG 29.614.397-2, respectivamente, titular e suplente;
- II - Da Sociedade Civil:
  - a) pelo Conselho Estadual dos Direitos da População LGBT, Alessandra Acedo, RG 23.827.961-3, Maria Cecília Bezerra da Silva, RG 13.125.283-5, Marcos Freitas de Souza, RG 43.754.020-0, e Márcia Balades, RG 14.088.545;
  - b) pelo Conselho Regional de Psicologia, Franklin Félix de Lima, RG 29.585.123-5;
  - c) pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional São Paulo, Rachel Macedo Rocha, RG 13.978.706;
  - d) como ativista independente, André Pomba, RG 14.348.070-4.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Despachos do Secretário, de 9-3-2016**

No correio eletrônico URM-CC, de 7-3-2016, sobre convênio: À vista da manifestação da Unidade de Relacionamento com Municípios da Casa Civil, para os efeitos do art. 1º, do Dec. 61.127-2015, e de conformidade com o art. 41, II, do Dec. 61.038-2015, aprovo a indicação do convenente constante do quadro, descritos o objeto e valor na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR(R\$)
Dois Córregos	Demolição e construção da Incubadora de Empresas	924.331,89

No correio eletrônico SAA, de 7-3-2016, sobre convênios: À vista da manifestação da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para os efeitos do art. 3º, do Dec. 41.721-97, e de conformidade com o art. 41, II, do Dec. 61.038-2015, aprovo a indicação dos convenentes constantes do quadro, para celebrar convênios relativos ao Programa “Melhor Caminho”, descritos seus objetos na seguinte conformidade:

Município	km	Objeto
Cabrália Paulista	5,40	CBP 040 (2trechos – 5km)/CBP 030 (400m) – (TRECHOS CRÍTICOS)
Campina do Monte Alegre	8,00	Estrada de Campina do Monte Alegre ao Distrito de Saltinho (TRECHOS CRÍTICOS)
Iaras	6,00	IAR 311 (2,30km)/405 (3,70km) – BS. ZUMBI DOS PALMARES (TRECHOS CRÍTICOS)
Zacarias	8,00	ZCR – 187 (2 trechos) – B. Arribada (TRECHOS CRÍTICOS)

No correio eletrônico STur, de 8-3-2016, sobre convênios: À vista da manifestação da Secretaria de Turismo, para os efeitos do art. 1º do Dec. 56.780-2011, e de conformidade com o art. 41, II, do Dec. 61.038-2015, aprovo a indicação dos convenentes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR(R\$)
Ananãdia	Recapamento Asfáltico Vias Urbanas locais Para melhor Atendimento do Acesso a Pontos Turísticos	1.957.399,53
Avaré	Construção do Centro de Convenções	1.261.642,45
Atibaia	Revitalização da Al. Lucas Nogueira Garcez	1.810.086,57
Atibaia	Revitalização Entrada da Cidade pela Av. Jeronimo de Camargo – 2ª Etapa	3.767.927,49
Bertioga	Obras de Infraestrutura Urbana Urbanização Av. Eng. Arq. Eduardo Correia da Costa Jr.	5.927.084,24
Bragança Paulista	Revitalização do entorno do Lago do Taboão – 2ª Fase	5.263.932,37
Brotas	Centro de Arte e Artesanato	454.386,26
Brotas	Monumento as Águas	97.993,15
Brotas	Infraestrutura Urbana – Fase I	1.606.040,83
Caconde	Infraestrutura em áreas e Vias Urbanas – Anel Viário	267.134,54
Caconde	Infraestrutura em Áreas e Vias Urbanas: Bairro Cristais	265.957,78
Cananéia	Infraestrutura de Pavimentação e Obras Complementares	1.545.338,94
Cananéia	Obras de Iluminação Pública e Artística no Município – Fase 3	452.611,61
Caraguatatuba	Infraestrutura Urbana em Diversas Vias de Interesse Turístico	5.820.000,98